



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 65/2007

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca Vinculada de **ACARAPE**, deste Estado, nos dias 13 (treze) e 14 [quatorze] do mês de dezembro do ano em curso, a ter início às 09 horas, com sede no **Fórum Doutora Francisca Odaléa Carneiro Fontenele**, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (2007).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.**